



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28

PORTARIA Nº 100/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências “.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 466/2021, de 15 de Dezembro de 2021, que institui a criação do Conselho Municipal de Direitos Da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art.1º Nomear para o biênio 2024/2026 os Membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jesuíta Reis de Araújo

Suplente: Joana Darc V. da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivanilson Pereira Soares

Suplente: Erilan de Jesus Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria da Conceição Amorim dos Santos

Suplente: Valvina Barbosa Pereira



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28

Representantes da Secretaria Municipal da Administração

Titular: Luís Eduardo Oliveira dos Reis

Suplente: Edésio de Souza Reis

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura

Titular: Miranilton de Souza Reis

Suplente: Paula Gualberto de Souza Moreira

II- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Movimento de Mulheres

Titular: Edvânia da Cruz Nunes

Suplente: Elenita dos Anjos Araújo Cavalcante

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF

Titular: Maria Almeida dos Santos

Suplente: Maria Almeida da Cruz

Representantes da Igreja Católica – Pastoral do Idoso

Titular: Maria Helena Dias

Suplente: Joana Pereira de Souza Oliveira

Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Fabiana Pereira de Souza Barbosa

Suplente: Francisco Dourado dos Passos

Representantes do SCFV – Grupo da Pessoa Idosa

Titular: Neuza de Araújo Barbosa

Suplente: Agostinha Maria da Conceição



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 27 de novembro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal